



CPFL Energias Renováveis S.A.
Companhia Aberta
CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50 e NIRE 35.300.335.813

FATO RELEVANTE

A CPFL Energias Renováveis S.A. (CPRE3) (“CPFL Renováveis” ou “Companhia”), uma empresa do Grupo CPFL, em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, vem, em continuidade ao informado no Fato Relevante divulgado em 2 de setembro de 2016, divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi informada por seu acionista controlador indireto, CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”) que, nesta data, a CPFL Energia recebeu de seu acionista Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações (“Energia SP FIA”), integrante do bloco de controle da CPFL Energia, a informação de que os cotistas do Energia SP FIA deliberaram exercer o direito de venda conjunta (tag along) previsto no Acordo de Acionistas da CPFL Energia, a fim de alienar em conjunto com a ESC Energia S.A. e Camargo Corrêa S.A. a totalidade de sua participação acionária vinculada ao Acordo de Acionistas da CPFL Energia à State Grid Brazil Power Participações Ltda., subsidiária da State Grid International Development Limited (“State Grid”). Não obstante, a CPFL Energia informou ainda que aguarda ser formalmente notificada pela Energia SP FIA do exercício do direito de venda conjunta.

A Companhia voltará a informar a seus acionistas e ao mercado em geral quaisquer desenvolvimentos relevantes em relação aos fatos ora comunicados que lhe sejam informados pelas partes envolvidas na operação.

São Paulo, 28 de setembro de 2016.

Gustavo Sousa

Diretor Presidente Interino e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores